





PORTARIA N.º 040/2006

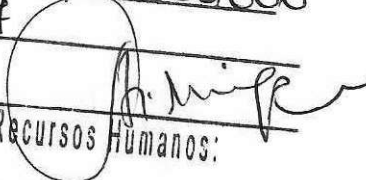
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CESSAR O DIREITO À PENSÃO, da Senhora GISELE KOJUNSKI, em virtude de haver cessado a menoridade de acordo com o Artigo 5.º do Código Civil, na data de 09/01/2006, em que era dependente da Ex-Servidora, falecida a Sr.ª MARIA IVONETE ALVES MARCANSSONI, de acordo com o Artigo n.º 9.º, Item II da Lei Municipal 046/2001 (Regime de Previdência dos Servidores Públicos) de 26/12/2001, a contar de 01 de Fevereiro de 2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Fevereiro de 2006.


Jonas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal


Deonildo De Nez
Presidente do FUNPREV

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: Cooperio 1000 PE
Data Publicação: 18/02/006
FLS. 17


Divisão Recursos Humanos: